

“Um Novo Ciclo para a Actividade dos Analistas Financeiros”

Recentemente têm-se registado importantes transformações na economia global e nos mercados financeiros, com profundo impacto na actividade dos analistas financeiros e consultores de investimento. Inclusivamente, nas semanas mais recentes temos vindo a assistir nesses mercados ao atingir de alguns valores míticos e, até há algum tempo, imprevisíveis. Quem diria, o petróleo acima dos 100 dólares por barril, o euro-dólar a quase 1.57, o dólar-iene abaixo dos 100 ou o ouro a praticamente 100 dólares por onça? Isto para além das principais matérias-primas agrícolas a estabelecerem sucessivos máximos nos mercados internacionais.

A economia mundial tem vindo a registar evoluções profundas, com implicações estruturais ao nível geopolítico, com a deslocação da agulha do poder cada vez mais para Leste (Ásia, Médio Oriente, Rússia...), á medida que o crescimento explosivo das economias emergentes, com realce para a China, provoca sucessivas subidas de preços das matérias-primas em geral e do petróleo em particular.

Mas estes choques não foram os únicos que o Mundo tem vindo a enfrentar. Com efeito, a economia global depara-se actualmente com 2 choques-gémeos de grandes proporções:

1. O sistema financeiro está a digerir a sua maior crise das ultimas 2 décadas, quer em termos de liquidez, quer de solvência das instituições financeiras
2. A pressão exponencial do lado da procura de energia primária, combinada com a necessidade de evolução para uma economia de baixo teor de carbono, está a levar a um ciclo de grandes investimentos ao nível dos recursos naturais, infraestruturas e energias renováveis

Com origem inicial nos problemas no sector sub-prime hipotecário nos Estados Unidos, o sistema financeiro internacional atravessa um período conturbado desde o Verão, que se tem materializado em problemas de liquidez, nomeadamente nos mercados monetários e obrigacionistas, com reflexos sobre a actividade das instituições financeiras em geral, e ainda no repricing substancial de muitos activos, com consequências sobre a necessidade de recapitalização desse sistema financeiro, que se estima entre 300 e 1000 biliões de USdólares. Neste contexto, têm sido frequentemente os Fundos Soberanos, controlados por Estados, na maioria oriundos da Ásia e Médio Oriente, a providenciar capital para algumas das maiores instituições financeiras globais.

Estes desenvolvimentos têm suscitado reflexões importantes sobre os modelos de regulação das instituições financeiras e dos mercados de valores por parte das entidades supervisoras, sendo os ajustamentos que daí resultem extremamente importantes para a futura formatação do sistema financeiro internacional.

Em simultâneo com estas profundas transformações, os analistas financeiros que desenvolvem a actividade em Portugal viram-se confrontados ao longo dos últimos 2 anos com uma modificação radical do seu contexto de actuação, nomeadamente ao nível da respectiva legislação e regulamentação.

Em 2006 as actividades de análise e de consultoria financeira foram marcadas pela entrada em vigor do Decreto-Lei nº 52/2006, de 15 de Março, que transpôs para o ordenamento jurídico interno algumas Directivas Europeias relativas ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado, com impacto, designadamente, para a divulgação de recomendações de investimento e gestão de conflitos de interesses.

Este novo regime aplica-se a intermediários financeiros, mas também a entidades que não reúnem essa qualidade, mas que podem emitir recomendações de investimento sobre valores mobiliários e outros instrumentos financeiros. O Regulamento nº6/2006 da CMVM deu, entretanto, um importante passo na regulamentação do regime aplicável a entidades que não possuem a qualidade de intermediário financeiro, nomeadamente no tocante à respectiva identificação.

Recentemente, a entrada em vigor da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF) e a respectiva transposição para a ordem jurídica nacional acarretaram profundas transformações em termos do modelo de funcionamento e da transparência dos mercados onde os instrumentos financeiros são transaccionados, dos mecanismos de protecção dos investidores e das condições de exercício da prestação de serviços de investimento, tendo esta situação exigido da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros (APAF) uma profunda reflexão, devido às suas responsabilidades na promoção e credibilização da Análise Financeira em Portugal. Neste momento, encontra-se ainda em consulta pública um novo pacote de medidas oriundas da CMVM tendentes a combater os crimes de mercado.

Assim, na sequência do estudo que efectuámos sobre os regimes de certificação e/ou registo de analistas financeiros em vigor em diversas jurisdições internacionais, a APAF considera que os Analistas Financeiros que desenvolvem a sua actividade em Portugal e que estejam subordinados à supervisão da CMVM, independentemente de estarem ou não vinculados a um intermediário financeiro, deveriam estar sujeitos a alguma forma de registo ou certificação junto da CMVM. Sabemos que é um tema que esta Comissão tem em processo de análise e consideramos que esse salto qualitativo contribuiria para um ainda maior reforço da credibilidade e prestígio actuais dos analistas financeiros nacionais, passo essencial no contexto de turbulência dos mercados financeiros que atravessamos.

Raul Marques

Presidente do Conselho de Administração da APAF – Associação Portuguesa de Analistas Financeiros

